



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14/2024
DE 04 DE ABRIL DE 2024

DEVOLVE SERVIDOR A SUA
SECRETARIA DE ORIGEM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que deva ser preservado o princípio da publicidade; e

Considerando que não há mais a necessidade do servidor desenvolver as atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo;

Considerando, inclusive, que o servidor solicitou, via requerimento datado de 02 de abril de 2024, que fosse devolvido para sua secretaria de origem;

Considerando, por fim, os Princípios norteadores da Administração Pública, definidos no art. 37, do CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver o servidor, o Sr. Valdenor Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF xxx.895.695-xx, para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Educação, a fim de que possa exercer suas funções de praxe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas, 04 de abril de 2024.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL